Jornal
BANCÁRIO

Sindicato dos Bancários e Financiários do Município do Rio de Janeiro
Ano XCV 16 a 22/9/2025 - Nº 6436 - www.bancariosrio.org.br

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO RIO DE JANEIRO
CONTRAF

O SINDICATO E VOCÊ

Bancários sindicalizados terão descontos em mais de 35 mil estabelecimentos

Convênios incluem cursos, escolas, serviços de estética e saúde, academias, restaurantes, compras online, lazer e muito mais. Economia com parcerias pode superar a própria mensalidade do associado do Sindicato

O Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro acaba de fechar um convênio com a empresa Elegibilidade Brasil, uma das maiores redes de benefícios do país, que garantirá aos bancários e bancárias sindicalizados, descontos em mais de 35 mil estabelecimentos comerciais. A parceria inclui as áreas de educação, como escolas e cursos de língua estrangeira, estética e saúde, academias, restaurantes, espaços de lazer e muito mais.

A novidade foi divulgada durante o lançamento da nova campanha de sindicalização, na festa do Dia do bancário, na Sede Campestre, realizada no último sábado (13).

O presidente do Sindicato José Ferreira destacou "a necessidade de ampliar o índice de sindicalização na categoria" e anunciou a nova parceria de convênios para os associados da entidade sindical. "É mais um benefício para a categoria. Teremos descontos em redes de ensino, hotéis, spas, entre outros serviços. A sindicalização fortalece nossa luta e também retorna em benefícios concretos para os bancários e bancárias", afirmou Ferreira.

"A boa notícia é que, com a utilização do convênio, o bancário associado ao Sindicato poderá economizar valores que podem superar a própria mensalidade sindical, ampliando os benefícios de ser sindicalizado", explica o diretor de Administração do Sindicato, Rogério Campanate.

Se você ainda não é sindicalizado, associe-se agora ao Sindicato: aponte seu celular ou smartphone para o QR Code

SINDICALIZE-SE

acima e garanta seus descontos. Além de aproveitar os benefícios da parceria, você ajuda a tornar mais forte a organização de luta dos bancários na defesa de mais direitos e conquistas e no desafio da preservação dos empregos da categoria.

Baixe o aplicativo

Para facilitar a consulta, a conveniada Elegibilidade Brasil disponibiliza um aplicativo prático e intuitivo, que permite verificar, na hora da compra, se o estabelecimento oferece desconto e qual o percentual de economia. Assim, o associado tem total controle e transparência sobre os benefícios disponíveis.

Além disso, é fundamental o associado manter o cadastro atualizado no Sindicato, inclusive no caso dos aposentados.

"Um cadastro correto evita problemas no uso do convênio e garante que o sindicalizado possa aproveitar ao máximo todas as vantagens da rede parceira", acrescenta Campanate.

Passo a passo para usar o aplicativo

1 - BAIXE O APLICATIVO

• Procure por "Elegibilidade Brasil" na loja de aplicativos do seu celular (Google Play ou App Store).

2 - FAÇA O LOGIN

• Utilize seus dados de sindicalizado.
• Caso não consiga realizar o login, entre em contato com a Secretaria de Administração do Sindicato para receber as orientações - (telefone (21) 2103-13/4118

3 - BUSQUE OS DESCONTOS

• No app, pesquise no ícone de descontos pelo nome do estabelecimento ou pela categoria (como farmácia, mercado, academia, etc.).
• Confira o valor do desconto antes da compra para ter certeza da economia.

4 - MANTENHA SEUS DADOS ATUALIZADOS

• Especialmente se você for aposentado, confirme suas informações periodicamente com a Secretaria do Sindicato.

SINDICALIZE-SE AGORA

Churrasqueiras da Sede Campestre

A partir da próxima quarta-feira, dia 17 de setembro, os associados do Sindicato poderão alugar as churrasqueiras da Sede Campestre para confraternizações com familiares e amigos. Cada reserva inclui mesas, cadeiras e 5 pulseiras para uso das piscinas, garantindo conforto e diversão durante todo o dia. Os valores foram definidos de acordo com o número de convidados: R$ 300,00 para grupos de até 40 convidados e R$ 150,00 para grupos de até 20 convidados. Bancários sindicalizados têm entrada livre na Sede Campestre, sem necessidade de convite ou pagamento adicional. Assim, a lista fornecida quando contratada a locação das churrasqueiras é voltada para os convidados não sindicalizados, permitindo que você reúna familiares e amigos para momentos especiais de lazer e integração. Mais informações e reservas na Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer do Sindicato, telefone (21) 2103-4106.

Edital Assembleia Extraordinária Específica

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financiários do Município do Rio de Janeiro, com CNPJ sob o nº 33.094.269/0001-33, situado na Av. Presidente Vargas 502/ 16º, 17º, 20º, 21º e 22º, andares Centro, Rio de Janeiro, por seu Presidente abaixo assinado, nos termos de seu Estatuto, convoca todos os empregados, associados ou não, que prestam serviços no Banco Bradesco S/A, Banco Bradesco Financiamentos S/A, Banco Bradesco BBI S/A, Banco Bradesco Bradescard S/A, na base territorial deste sindicato, para participarem da assembleia extraordinária específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas até às 20:00 do dia 18 de setembro de 2025, na forma disposta no site www.bancariosrio.org.br, (página oficial do Sindicato na Internet), onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte pauta: Aprovação da adesão do sindicato ao Acordo Coletivo de Trabalho para estabelecer as condições e funcionamento da Comissão de Conciliação Voluntária – CCV, celebrado entre a Contraf e o Conglomerado Bradesco, com vigência de 01/09/2025 a 31/08/2027.

Rio, 16 de setembro de 2025.

José Ferreira Pinto
Presidente

FEITA PARA VOCÊ

Festa do Dia do Bancário é exemplo de organização e um sucesso

Evento contou com boa música, cerveja em dobro e a nova campanha de sindicalização

A Secretaria de Cultura do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro realizou, no último sábado (13/9), na Sede Campestre, a festa em celebração ao Dia do Bancário, comemorado em 28 de agosto. O evento foi marcado por alegria, música de qualidade e grande participação da categoria.

Boa música

A programação musical começou no ritmo do samba e do pagode com o grupo Resenha Como Antigamente. Na sequência, a banda Dancing Nights agitou o público com um repertório variado, que passou pelo Sertanejo Universitário, Pop, Rock, clássicos dos anos 70 e 80, além de Funk, Pagode, Samba e Axé.

Cerveja em dobro

Bancários, bancárias e convidados aproveitaram a promoção especial: quem comprava uma long neck de Heineken ganhava outra de graça.

Valorização e luta

O diretor executivo da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer do Sindicato, Gilberto Leal, comemorou o êxito da iniciativa. “Ficamos felizes em ver a família bancária se divertindo em momentos de descontração. Sabemos que nossa categoria enfrenta sobrecarga de trabalho e pressão por metas — práticas que o movimento sindical repudia e combate. Por isso, é fundamental proporcionar momentos de alegria e lazer como este”, destacou, reforçando ainda a importância da sindicalização para fortalecer a luta coletiva.

Foto: Nando Neves

José Ferreira lançou a nova campanha de sindicalização. Á esquerda, Jorginho, Gilberto Leal e Adriana Nalesso. Á direita, Campanate e Maria Izabel

Campanha de sindicalização

Durante a festa, o Sindicato lançou sua nova campanha de sindicalização. O presidente da entidade, José Ferreira, também ressaltou "a relevância de momentos de confraternização diante de tanta pressão cotidiana vivida pelos bancários". Ele destacou ainda "a necessidade de ampliar o índice de sindicalização na categoria.

Mais imagens da festa, confira na Galeria de fotos do nosso site: www.bancariosrio.org.br.

DIA 12 DE OUTUBRO

Vem aí, a Festa do Dia das Crianças

Após o sucesso da Festa do Dia do Bancário, a Secretaria de Cultura do Sindicato já prepara um novo evento, agora para a garotada: a Festa do Dia das Crianças, também na Sede Campestre, no dia 12 de outubro, num domingo. A novidade será a presença viva dos personagens da turma do Rei leão, da Disney. Haverá recreação com a turma da "Brincadeira de Criança", inclusive com atividades na piscina, brincadeiras, distribuição gratuita de lanche, pipoca, picolé, refrigerante e guloseimas. Mas atenção: a festa é exclusiva para filhos (as) de bancários sindicalizados (as) de até 12 anos de idade. Mais informações, ligue para a Secretaria de Cultura: (21) 2103-4106/4150/4151.

Foto: Nando Neves

Festa do Dia das Crianças: é a vez da garotada se divertir

BancáRio **Presidente:** José Ferreira Pinto – Av. Pres. Vargas, 502 /17º, 20º, 21º e 22º andares - CEP 20071-000 – Centro – Fax (Redação): (021) 2103-4112 – **Sede Campestre -** R. Mirataia, 121 - Tel: 2445-4434 (Pechincha/Jacarepagua) – **Secretaria de Imprensa (**imprensa@bancariosrio.org.br) **–** Vera Luiza Xavier (Banerj/Itaú), coordenador responsável **Coletivo de Imprensa:** Ronald Carvalhosa (Banerj/Itaú), José Pinheiro (Banerj/Itaú) **- Editor:** Carlos Vasconcellos - MTb 21335/RJ **- Redator:** Carlos Vasconcellos e José Olyntho Contente **- Diagramador:** Marco Scalzo - **Fotos:** Nando Neves - **Secretário de Imprensa:** Celedon Broca – Secretaria de Cultura (cultural@bancariosrio.org.br) - Tel.: 2103-4150 – Secretaria de Bancos Públicos (bancospublicos@bancariosrio.org.br) Tels.:2103-4122/4123 – Secretaria de Bancos Privados (bancosprivados@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4121/4124/4172 – Secretaria de Saúde (saude@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4110/4116/4149/4176 – Secretaria do Jurídico (juridico@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4104/4125/4128/4173 – *Impresso na 3 Graph - Distribuição Gratuita* - **Tiragem: 11.000**

Sindicato ganha ação dos 10 minutos de pausa da Caixa

O juiz da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Flávio Alves Pereira, determinou, em 10 de setembro, que a Caixa Econômica Federal pague indenização referente ao não cumprimento da legislação, no que diz respeito à pausa de 10 minutos a cada 50 trabalhados, nas funções de caixa executivo, caixa ponto de venda FII e caixa ponto de venda.

Ainda cabem recursos

A ação civil pública foi elaborada pelo assessor jurídico da diretoria do Sindicato, Marcio Cordero. Ainda cabem recursos. A ação foi ajuizada em 15 de outubro de 2024. A indenização será calculada a partir de 27 de maio de 2019. O cálculo dos valores vai ser feito somente após o trânsito em julgado, ou seja, quando não houver mais recursos a serem realizados.

Avaliação do Jurídico

Para a diretora da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Sindicato, Denia Almeida, a decisão foi uma vitória importante para os empregados do banco. "Tivemos uma vitória importante na ação contra a Caixa. O reconhecimento na justiça do direito ao recebimento da indenização é um passo fundamental para garantir melhores condições de saúde e trabalho. O Jurídico do nosso Sindicato seguirá acompanhando para que esse direito seja aplicado e cumprido", afirmou.

A também diretora do Sindicato, Sonia Eymarad, comentou a vitória: "No mundo ideal, não haveria necessidade de indenização, porque o trabalho não adoeceria o trabalhador. Como o mundo ideal não existe, e a Caixa não acata as regras estabelecidas, o Sindicato cumpre o seu papel, entre outros, movendo ações como esta, para garantir direitos, defender o trabalhador do adoecimento e cobrar do banco a reparação via judicial", afirmou.

Confira em nosso site, mais detalhes sobre o tema.

Sindicatos vão ampliar protestos e mover ações contra demissões no Itaú

O Itaú demonstrou total intransigência, ao se negar a rever as mais de 1 mil demissões, em negociação, na segunda-feira (15/9), com a Comissão de Organização dos Empregados (COE). Em resposta, os sindicatos de bancários, federações e a Contraf-CUT (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro), representados na COE, vão intensificar as manifestações e outras formas de protestos, além de ingressar com ações na Justiça.

O banco vem alegando ter usado para a dispensa o critério de desempenho. A representação dos trabalhadores cobrou informações sobre como foi feito o monitoramento dos empregados demitidos, uma vez que muitos deles disseram que trabalhavam conforme a rotina de trabalho exigida e que teriam recebido promoções e prêmios pelos resultados obtidos.

"Na negociação, mostramos ao Itaú a nossa indignação com a atitude cruel das demissões, falta de transparência e humanidade. Deixamos clara a nossa reivindicação de cancelamento das demissões em massa, e, mesmo assim, o banco se negou a abrir espaço para a negociação", afirmou a coordenadora da COE e diretora do Sindicato dos Bancários do Rio, Maria Izabel Menezes.

"Diante disto, avisamos que o movimento sindical bancário vai responder à altura, fazendo crescer a indignação em todas as bases, lutando, através da pressão de mais protestos, expondo para toda a sociedade como o Itaú consegue uma lucratividade bilionária, em cima de ações desumanas, como estas demissões. O movimento será nacional, embora o banco tenha argumentado que a maioria das demissões ocorreram em São Paulo", afirmou a dirigente.

Vigilantes se solidarizam com bancários demitidos pelo Itaú

A Confederação Nacional dos Vigilantes divulgou nota na última quinta-feira (11), em solidariedade aos bancários e bancárias demitidos pelo Itaú Unibanco. No documento, a representação da categoria expressa sua indignação com as dispensas feitas pelo maior banco privado do sistema financeiro nacional, considerando a prática uma "crueldade", além do descumprimento da legislação trabalhista, ao desligar funcionários alegando "baixa produtividade" sem nenhuma advertência anterior e por tomar a decisão de forma unilateral, sem ouvir os sindicatos dos bancários. Lembram ainda que a Contraf-CUT divulgou nota considerando as dispensas 'injustas, ilegais e moralmente questionáveis". A nota encerra afirmando que "não tem cabimento um banco que lucra R$22,6 bilhões somente no primeiro semestre deste ano, demitir e punir profissionais com a retirada do emprego", expressando o apoio à luta das bancárias e bancários "pela negociação e pelo emprego dos trabalhadores do Itaú".

Dia Nacional de Luta nesta quarta (17) cobra proposta para o Saúde Caixa

Empregados querem rajuste zero nas mensalidades; fim do teto de custeio de 6,5% da folha salarial; cumprimento do modelo de custeio 70/30; respeito aos princípios do mutualismo, solidariedade e ao pacto intergeracional e ampliação da rede credenciada própria, entre outras reivindicações. Participe dessa luta.

CELEBRE ESSA CONQUISTA

Categoria bancária foi a primeira a conquistar a PLR no Brasil

Direito foi garantido em Convenção Coletiva de Trabalho através da mobilização dos bancários e bancárias em 1995, confirmando a importância dos sindicatos na melhoria da renda e nos direitos dos trabalhadores

Fotos: Nando Neves

O movimento sindical bancário luta agora pelo fim da tributação do Imposto de Renda sobre a PLR dos trabalhadores

Quando um novo bancário ou bancária é contratado logo percebe que a categoria possui uma série de conquistas e direitos previstos em sua Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Muitos, por desconhecer a história da consolidação destes direitos, ainda pensam que se tratam de uma concessão dos bancos. Não é assim. É o caso da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), uma vitória histórica do movimento sindical garantida no Brasil, após a mobilização dos sindicatos na defesa deste direito até a sua criação, em 1994. Com esta conquista dos trabalhadores, a categoria bancária foi a primeira a garantir, através da pressão dos sindicatos, este importante benefício em todo o território nacional, garantido na CCT, em 1995.

"Nossa categoria obteve essa conquista com organização, mobilização e greve. Mas, o justo seria que todas as trabalhadoras e trabalhadores que têm direito à PLR, como responsáveis pelos resultados da empresa, recebessem uma parcela efetiva dos lucros líquidos. Se conseguem aumentar os lucros, que recebam uma parcela proporcional", explica a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia Moreira, que também é vice-presidenta da CUT Nacional.

Regras conquistadas

As regras fixadas na CCT da categoria definem que os bancos paguem ao conjunto de seus empregados, a título de PLR, até 15% do lucro líquido. Os valores são calculados levando em conta a chamada "Regra Básica" e uma "Parcela Adicional". Como "Regra Básica", cada empregado recebe 90% do salário-base, acrescido das verbas fixas de natureza salarial, mais um valor fixo, com um teto e um piso limitados.

O montante da "Regra Básica" para este exercício de 2025, tem como teto o percentual de 12,8% do lucro líquido e, como mínimo, o percentual de 5% do lucro líquido do banco. Se o valor total da "Regra Básica" da PLR for inferior a 5% do lucro líquido do banco, o valor individual deverá ser majorado até alcançar 2,2 salários do empregado, limitado ao valor de R$ 39.454,29 (corrigido pela inflação da data base +0,6% de ganho real), ou até que o montante total da "Regra Básica" da PLR atinja 5% do lucro líquido, o que ocorrer primeiro.

Parcela Adicional

O valor desta parcela será determinado pela divisão linear da importância equivalente a 2,2% do lucro líquido do exercício de 2025, pelo número total de empregados elegíveis de acordo com as regras desta convenção, em partes iguais, até o limite individual de R$ 6.942,28 (corrigido pela inflação da data base +0,6% de ganho real).

A primeira parcela é o adiantamento referente ao lucro líquido do primeiro semestre de 2025, que deve ser paga até 30 de setembro. Na segunda parcela, o cálculo leva em conta o lucro líquido anual. No pagamento, que deve ser realizado até 1º de março de 2026, desconta-se o valor pago na primeira parcela.

Até o fechamento desta edição, apenas o Banco do Brasil havia pago a segunda parcela da PLR na sexta-feira (12/9) e o Bradesco confirmou o pagamento, inclusive do novo programa próprio (Supera), PPR e PRB para a próxima sexta-feira, 19 de setembro. O Itaú vai pagar no dia 25. Acompanhe no nosso site, as informações atualizadas: www.bancariosrio.org.br.

Regras nos bancos públicos

Os bancos públicos têm regras distintas para a PLR. No Banco do Brasil, por exemplo, o valor da PLR individual de cada funcionário é calculado com base no "módulo Fenaban" (que é composto por 45% do salário paradigma de cada cargo, acrescido de uma parcela fixa definida pelo próprio banco) e no "módulo BB", (distribuição linear de 4% do lucro líquido entre os funcionários, mais uma parcela variável, calculada com base no resultado de cada funcionário no programa de avaliação de desempenho do banco, caso haja resultado positivo no lucro líquido).

Na Caixa, os empregados recebem a PLR conforme as regras gerais estabelecidas para os bancos privados, com acréscimo da PLR Social, que consiste na distribuição linear de 4% do lucro líquido do banco, vinculada ao resultado obtido pelo banco na execução de programas do governo.